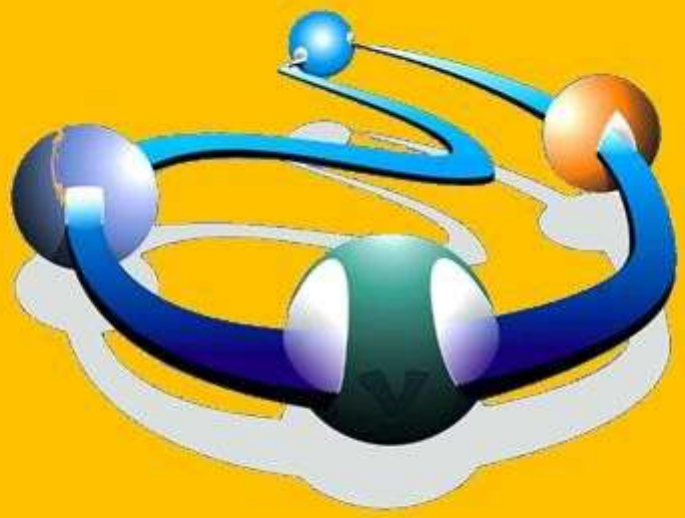
ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AEVISO, PORTO

2.ª Revisão
Ratificados em Conselho Pedagógico de 27/07/2026



Agrupamento de Escolas do Viso

REPÚBLICA PORTUGUESA

Índice

1. Enquadramento/ Linhas Orientadoras....2
2. Ponto de Partida....2
3. Objetivos Gerais da Educação para a Cidadania....3
4. Áreas de Competência....3
5. Domínios da Educação para a Cidadania....4
6. Metodologias e Estratégias....5
7. Avaliação das Aprendizagens....6
8. Critérios de Avaliação da Disciplina....7
9 Monitorização/ Avaliação....8

1. Enquadramento/ Linhas Orientadoras

A Estratégia de Educação para a Cidadania no AEViso, aqui delineada, tem por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio) e está em conformidade com o disposto no Decreto de Lei n.º 55/ 2018, de 6 de julho, que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o Projeto Educativo do AEViso/ PADDE e o Plano Plurianual de Melhoria visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e pelos valores de cidadania e de democracia.
Assim sendo, a Educação para a Cidadania no AEViso, assentará e desenvolver-se -á sempre por processos vivenciais, assentes numa lógica de participação e de corresponsabilização impregnada na própria cultura de escola.

2. Ponto de Partida

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional de Cidadania, a abordagem da Educação para a Cidadania decorrerá em diversos moldes:

- transversalmente - na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar;
- especificamente - na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos);
- globalmente - em projetos desenvolvidos no AEViso.

A prática quotidiana e o dia-a-dia no AEViso regem-se por valores e princípios de cidadania. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e outros realizados no Agrupamento, permitirão aprofundar e desenvolver conhecimentos, atitudes e competências úteis à formação dos alunos. Ao longo dos últimos anos, o AEViso teve a preocupação de implementar Projetos/Programas que visassem domínios e objetivos de Cidadania, de que são exemplos: o Programa Trilhos, Ser+, Disciplina de Expressão Pessoal e Social, Atividades do Porto Futuro e Porto de Crianças.

3. Objetivos Gerais da Educação para a Cidadania

Na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda a três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

3.1. Objetivos de Aprendizagem

1) Desenvolver competências pessoais e sociais;
2) Promover pensamento crítico;
3) Desenvolver competências de participação ativa;
4) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais;

4. Áreas de Competência

Tal como é referido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, *"A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (...)"*. O Perfil aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica, técnica e tecnológica e artística de base humanista. Pretende-se que os jovens, ao longo da escolaridade, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também desenvolver capacidades de participação cívica, de forma consciente e responsável. As áreas de competências elencadas corporizam a ideia do cidadão e de uma sociedade a que se pretende, e são desenvolvidas em todos os ciclos de ensino, assim como na Educação pré-escolar.

Áreas de Competência:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia

- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

5. Domínios da Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, da educação pré-escolar ao ensino básico. É desenvolvida nos jardins de infância e escolas do Agrupamento segundo abordagens complementares:

- na educação pré-escolar: transversal a todas as áreas e domínios;
- no 1º ciclo: área curricular transversal;
- no 2º e 3º ciclo: disciplina autónoma, com organização semestral, que funciona semanalmente num tempo de cinquenta minutos em desdobramento com a disciplina de TIC.

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

	DOMÍNIOS	**Pré-escolar**	**1ºCiclo**				**2º Ciclo**		**3ºCiclo**		
			1º	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
1º Grupo Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Direitos Humanos	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**		**X**		
	Igualdade de Género	**X**	**X**	**X**			**X**		**X**		
	Interculturalidade	**X**			**X**	**X**	**X**			**X**	
	Desenvolvimento Sustentável	**X**			**X**	**X**		**X**		**X**	
	Educação Ambiental	**X**	**X**	**X**				**X**		**X**	
	Saúde	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2º Grupo Obrigatório em dois ciclos de escolaridade	Sexualidade							*	*	*	*
	Media							**X**			**X**
	Instituições e participação Democrática					**X**		**X**	**X**	**X**	**X**
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo					**X**					**X**
	Segurança Rodoviária	**X**		**X**							

	Risco							X			X
3º Grupo Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo										+
	Mundo do Trabalho										+
	Segurança, Defesa e Paz								X		
	Bem estar animal	X		X			X				
	Voluntariado							X	X	X	X

* Estes domínios serão trabalhados através do projeto do Agrupamento – ***Educar para a Saúde*** (parceria do Agrupamento com o Centro de Saúde de Aldoar) e Oferta Complementar, em conformidade com a formação do "Pistas e Trilhos".

+ Este domínio é trabalhado pelo projeto ***Junior Achievement Portugal***.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na CD não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os temas do 2.º e 3.º grupos serão abordados tendo em conta os níveis de maturidade, os interesses dos alunos e as suas experiências pessoais, estabelecendo a articulação com as temáticas abordadas no 1.º grupo.

A educação pré-escolar implementará o projeto "Sou Capaz", desenhado pelas educadoras de infância, que tem como objetivo promover competências de autorregulação emocional, consideradas fundamentais no processo de formação ao longo da vida, contemplando ainda a promoção de competências sociais, fundamentais para viver em sociedade, formando cidadãos livres, autónomos e solidários.

6. Metodologias e Estratégias

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

<u>Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:</u>

- Trabalho de Grupo
- Trabalho de projeto
- Debates

- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,…)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e / ou imagens
- Palestras e Workshops
- Visitas
- Aulas de exterior
- Apoio nas parcerias do Agrupamento

PARCEIRAS DO AGRUPAMENTO:

BIAL, LIPOR, QUERCUS, FAPAS, CMP, BMAG, Fundação de Serralves, CEA – Pelouro do Ambiente, Centro de Saúde de Aldoar…

DIVULGAÇÃO DAS PRÁTICAS

A página do Agrupamento deverá ser o modo prioritário de divulgação das boas práticas, implementadas pela disciplina junto da Comunidade Escolar.

7. Avaliação das Aprendizagens

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do EB. Na educação pré-escolar não é objeto de avaliação. A partir do 1º ciclo, esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação/não aprovação.

8. Critérios de Avaliação da Disciplina

Os critérios específicos de avaliação são seguem os critérios gerais definidos pelo Agrupamento a saber:

2.º ciclo – 70% para os domínios dos conhecimentos e das capacidades e 30% para os domínios das atitudes e dos valores;

3.º ciclo – 80% para os domínios dos conhecimentos e das capacidades e 20% para os domínios das atitudes e dos valores.

Os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento são aprovados em Conselho Pedagógico sob proposta do grupo de docentes que a leciona no 2º e 3º ciclos. A avaliação na disciplina de CD no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e é da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo realizada em dois momentos: no final do semestre e no conselho de turma para avaliação dos alunos no 3.º período.

Para o cumprimento dos critérios específicos de avaliação são instrumentos de recolha de informação e respetiva ponderação os seguintes:

		2.º ciclo	**3.º ciclo**
CONHECIMENTOS e CAPACIDADES	Trabalho de Aula/ Projeto/ Tarefas	50%	60%
	Portefólio *	20%	20%
ATITUDES E VALORES	Responsabilidade/ Cumprimento dos Prazos/ Tarefa	10%	5%
	Autonomia	5%	10%
	Cumprimento das Regras da Sala de aula/ Cooperação/ Respeito pelos Outros	15%	5%

*O Portefólio será avaliado de acordo com a ponderação seguinte: apresenta os sumários 15%; apresentação (organização lógica da informação/ cuidado na apresentação) 15%; registos das sínteses da aula/temas/ tarefas/ resolução e correção de fichas 35% e fichas 35%.

9. Monitorização/ Avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pelo Diretor. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar ereorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- Verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA/ Plano de Melhoria;
- Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.